

Ofício nº 338 (CN)

Brasília, em 26 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de Decreto Legislativo.

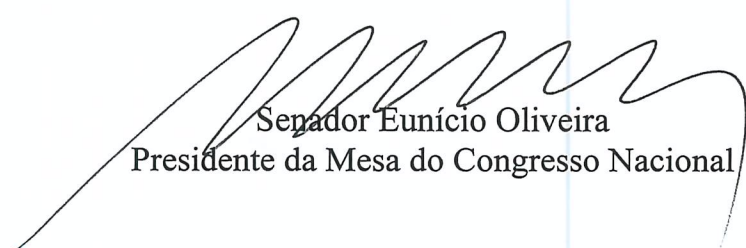
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 22 de junho de 2018, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 808, de 2017, cuja vigência encerrou-se em 23 de abril do corrente ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, bem como seu encaminhamento ao arquivo.

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 925 e 926, de 2018, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, e nº 930, de 2018, de autoria do Deputado Antonio Bulhões, retornarão a essa Casa para as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional